



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2018
EDITAL Nº 03/2018

RETIFICA E RATIFICA O EDITAL Nº01/2018
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Mostardas em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Retificação e Ratificação De Abertura do processo Seletivo Simplificado nº 06/2018, no que tange aos Critérios de Avaliação item 6.6.5, conforme abaixo.

6.6.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, para as funções de **ADVOGADO**, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização), 360 horas	10	20
Pós Graduação (mestrado);	15	15
Cursos de aperfeiçoamento na área de formação de no mínimo 40 horas;	5	20
Experiência profissional como Advogado na área pública por período igual ou superior a 12 (doze) meses;	30	30
Experiência profissional como Advogado, por período igual ou superior a 12(doze) meses.	15	15

Mostardas, 21 de novembro de 2018.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA

Prefeito Municipal em exercício